



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/05

(Proj. de Dec. Leg. nº 232/05 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

DESAPROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

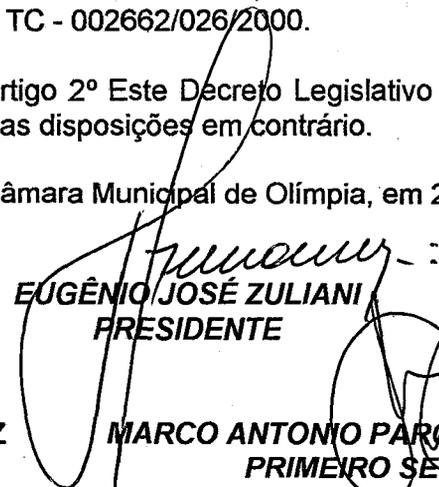
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

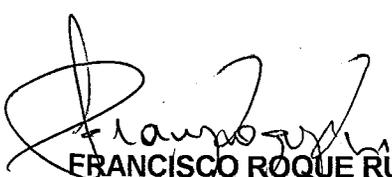
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2000, emitido em 15 de agosto de 2002, nos termos dos autos do Processo TC - 002662/026/2000.

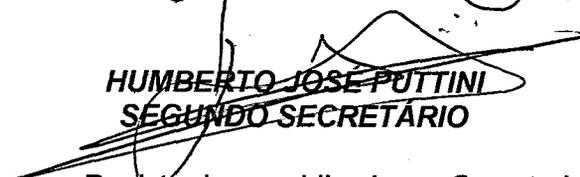
Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olímpia, em 24 de maio de 2005.


EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI
PRESIDENTE


FRANCISCO ROQUE RUIZ
VICE-PRESIDENTE


MARCO ANTONIO PAROLIN DE CARVALHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO


HUMBERTO JOSÉ PUTTINI
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Olímpia, em 24 de maio de 2005.


JAYR DE ALENCAR

ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

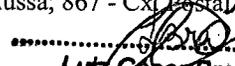
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Registrado às fls. 91 do livro n.º 01

Olímpia, 31 de maio de 2005

Praça João Fossalussa, 867 - Cx. Postal 290 - Olímpia - SP - Cep 13400-000 - Fone (17) 281-6001 - Fax (17) 281-7106

www.camaraolimpia.sp.gov.br


Lutz César Breda - Assistente Técnico